



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, MARIA JOSE MOURA CASUSA 87274159453, inscrita no CNPJ sob o número - 41.068.269/0001-97, com sede à Rua Francisco Domingos Guimaraes, 259, Sao Francisco, na cidade de Princesa Isabel no estado da Paraíba, CEP 58.755-000, já prestou serviços a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, serviço de Locação de veículos para diversas secretarias do município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Princesa Isabel – PB, em 14 de abril de 2021.

**Fabio Braz Pereira**  
Secretario de finanças,  
Administração e Planejamento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.068.269/0001-97</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>03/03/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA JOSE MOURA CASUSA 87274159453</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOCAR PRINCESA</b>					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>					
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO DOMINGOS GUIMARAES</b>			NÚMERO <b>259</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>		MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RV.CDS@HOTMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(83) 9962-0374</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia 13/04/2021 às 22:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MARIA JOSE MOURA CASUSA 87274159453

### Nome do Empresário

MARIA JOSE MOURA CASUSA

### Nome Fantasia

LOCAR PRINCESA

### Capital Social

25.000,00

### Número Identidade

2113575

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PB

### CPF

872.741.594-53

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/03/2021

## Número de Registro

### CNPJ

41.068.269/0001-97

## Endereço Comercial

### CEP

58755-000

### Bairro

SAO FRANCISCO

### Logradouro

RUA FRANCISCO DOMINGOS GUIMARAES

### Município

PRINCESA ISABEL

### Número

259

### UF

PB

## Atividades

### Data de Início de Atividades

03/03/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Locador(a) de motocicleta, sem condutor, independente

### Atividade Principal (CNAE)

77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

### Ocupações Secundárias

Locador(a) de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME70589890

**Número do Identificador**

00087274159453

**Data de Emissão**

13/04/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA JOSE MOURA CASUSA 87274159453**  
CNPJ: **41.068.269/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:21:42 do dia 07/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2021.

Código de controle da certidão: **07A7.0505.407A.8856**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



## CERTIDÃO

CÓDIGO: DA5E.4490.D842.E5E1

Emitida no dia 15/04/2021 às 22:19:26

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 41.068.269/0001-97

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

08888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 004297	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 03/03/2021	<b>VALIDADE</b> 60 DIAS	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	----------------------------

**DADOS DO REQUERENTE**

<b>CPF/CNPJ</b> 41.068.269/0001-97	<b>Nome/Razão Social</b> MARIA JOSE MOURA CASUSA 87274159453		
<b>Endereço:</b> FRANCISCO DOMINGOS GUIMARÃES			<b>Numero:</b> 259
<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b> SÃO FRANCISCO	

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

LICITAÇÃO

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

**ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA**

PRINCESA ISABEL 03 de março de 2021

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças  
Administração e Planejamento  
**FÁBIO BRAZ PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: tributos



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição** : 4108826920001-97  
**Razão Social** : MARIA JOSÉ MOURA CASUSA  
**Nome Fantasia** : LÓCAR PRINCESA  
**Endereço** : RUA FRANCISCO DOMINGOS GUIMARÃES 259 / SÃO FRANCISCO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2021 a 14/05/2021

**Certificação Número:** 2021041513321008942366

Informação obtida em 15/04/2021, às 13:32:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JOSE MOURA CASUSA 87274159453 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.068.269/0001-97

Certidão nº: 12741914/2021

Expedição: 15/04/2021, às 22:20:43

Validade: 11/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JOSE MOURA CASUSA 87274159453 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.068.269/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MARIA JOSE MOURA CASUSA 87274159453

CNPJ: 41.068.269/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021

LICITAÇÃO Nº. 0001/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

NOME DA EMPRESA: MARIA JOSE MOURA CASUSA 87274159453

CNPJ: 41.068.269/0001-97

ENDEREÇO: R FRANCISCO DOMINGOS GUIMARAES, 259, SAO FRANCISCO,

PRINCESA ISABEL -PB CEP: 58.755-000

TELEFONE: 83) 9962-0374

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

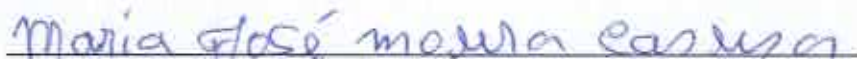
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

Princesa Isabel - PB, 13 de Abril de 2021.



MARIA JOSE MOURA CASUSA 87274159453

CNPJ: 41.068.269/0001-97

ENDEREÇO: R FRANCISCO DOMINGOS GUIMARAES, 259, SAO FRANCISCO,

PRINCESA ISABEL -PB CEP: 58.755-000

TELEFONE: 83) 9962-0374



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.068.269/0001-97

Razão Social: MARIA JOSE MOURA CASUSA 87274159453

Nome Fantasia: LOCAR PRINCESA

Certidão emitida às 22:41 de 13/04/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: HL/QjJNr. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

MARIA JOSE MOURA CASUSA 87274159453  
CNPJ: 41.068.269/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021**  
**LICITAÇÃO Nº. 0001/2021**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

NOME DA EMPRESA: MARIA JOSE MOURA CASUSA 87274159453  
CNPJ: 41.068.269/0001-97  
ENDEREÇO: R FRANCISCO DOMINGOS GUIMARAES, 259, SAO FRANCISCO,  
PRINCESA ISABEL –PB CEP: 58.755-000  
TELEFONE: 83) 9962-0374

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA NA CATEGORIA DE  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

A empresa MARIA JOSE MOURA CASUSA 87274159453, inscrita no CNPJ sob o número 41.068.269/0001-97, com sede à Rua Francisco Domingos Guimaraes, 259, Sao Francisco, na cidade de Princesa Isabel no estado da Paraíba, CEP 58.755-000, declara, sob as penas da lei, que, para participar da concorrência n º 0001/2021, enquadra-se como microempresa/empresa de pequeno porte e que se encontra devidamente registrada no registro de empresas mercantis ou no registro civil de pessoas jurídicas.

Atenciosamente,

Princesa Isabel – PB, 13 de Abril de 2021.



*Jose Murilo de M. Silva*

JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA  
CRC-PB 011151/0-1

José Murilo de M. Silva  
Contador  
CRC-PB: 011151/0-1



ENDEREÇO: R FRANCISCO DOMINGOS GUIMARAES, 259, SAO FRANCISCO,  
PRINCESA ISABEL –PB CEP: 58.755-000  
TELEFONE: 83) 9962-0374



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA
REGISTRO.....	: PB-011151/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 068.694.134-95

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 13/04/2021 as 23:21:00.  
Válido até: 31/05/2021.  
Código de Controle: 7568.8953.2333.7753.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

